



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 390 – NOVEMBRO/2020
Resolução 02/2020
(Conselho do CAFS)**

25 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-2716.
Homepage: www.ufpi.br/floriano - E-mail: cofs@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Conselho do Campus Amílcar Ferreira Sobral

Aprova o protocolo de biossegurança para utilização dos laboratórios e dos espaços CAFS/ CTF

A diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral e Presidente do Conselho do Campus, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/11/2020 e, considerando:

- o Processo N. 23111.044408/2020-64

RESOLVE:

Aprovar o protocolo de biossegurança para utilização dos laboratórios e dos espaços CAFS/CTF, conforme processo acima mencionado.

Floriano, de 25 novembro de 2020


Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DOS ESPAÇOS CAFS/CTF

Considerando a necessidade de reabertura de laboratórios para continuidade de pesquisas com discentes de graduação e pós-graduação, o uso de laboratório de ensino e de outros espaços para eventuais atividades, bem como as particularidades do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e do Colégio Técnico de Floriano (CTF), dispõe-se sobre o “protocolo de biossegurança para utilização dos laboratórios e dos espaços CAFS/CTF”.

O documento pretende orientar o acesso e uso dos laboratórios e outros espaços para desenvolvimento de eventuais atividades acadêmicas, subsidiando o retorno gradual das atividades presenciais, de forma segura e responsável, mediante adoção de medidas rigorosas de prevenção da transmissão da COVID-19.

A declaração de emergência pública de COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, teve como principal recomendação o distanciamento social. Nesse sentido, a Portaria nº 343, do Ministério da Educação e a resolução N° 015/2020/CONSUN-02 da UFPI suspendem as aulas presenciais, substituindo-as por atividades remotas baseadas no uso de tecnologias.

Existem pesquisas e eventuais atividades acadêmicas que dependem de ambientes, equipamentos e procedimentos que exigem a presença física no CAFS/CTF. Dessa forma, o contexto da pandemia de COVID-19 exige a adoção de medidas adicionais de biossegurança para os laboratórios e espaços que ocorram eventuais atividades acadêmicas.

Por fim, considerando os protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Órgãos de Vigilância Epidemiológica, segue um conjunto de ações para prevenção da transmissão da COVID-19



durante uso e acesso aos laboratórios e espaços do CAFS/CTF, dispostos a seguir:

No acesso do CAFS/CTF:

- A.** Uso
obrigatório de máscara, cobrindo boca e nariz, durante toda a estadia nos ambientes da UFPI – CAFS/CTF. A máscara deverá ser utilizada, conforme as orientações das autoridades sanitárias, evitando o queixo ou cobrir parcialmente boca e nariz.
- B.** Nos
acessos CAFS/CTF será verificada a temperatura corporal. Constatada alteração, será orientado a procurar serviço de saúde.
- C.** Não
cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos ou abraços, conforme a nova etiqueta social. Além disso, trazer a própria garrafa com água, evitando também o compartilhamento desse material.
- D.** Evita
r utilizar acessórios pessoais, como brincos, anéis, relógios e afins. Em caso de cabelos compridos, mantê-los presos.
- E.** Evita
r o acesso ao CAFS/CTF se apresentar sintomas de Síndrome Gripal (febre, tosse, coriza, cansaço, dor de cabeça, dor de garganta, conjuntivite, diarreia, perda de olfato e/ou paladar, falta de ar). A orientação é procurar um serviço de saúde.

Nos Laboratórios:

- F.** Será
disponibilizado dispenser de sabão líquido e de álcool em gel 70% para



promover a antissepsia das mãos e utensílios dos usuários em todos os laboratórios. Deve-se ter rigorosa rotina de lavagem das mãos (conforme as técnicas recomendadas pela ANVISA) a cada procedimento realizado.

G. Será disponibilizado tapete sanitizante na parte externa dos laboratórios, criando uma barreira de contenção de microorganismos, o que impede a transferência do vírus causador da COVID-19 para parte interna do laboratório.

H. Restringir o uso de celulares nos laboratórios. Guarde-o no bolso ou mochila antes de entrar no laboratório. Caso haja necessidade de uso do celular no laboratório, envolvê-lo em plástico filme (PVC);

I. Evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza. Faça-o somente se estritamente necessário e higienizando-o antes da utilização;

J. Respeitar o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de dois metros (2,0 m) de distância entre pessoas. Considerando esse distanciamento, os laboratórios CAFS/CTF terão capacidade máxima de pessoas, segundo descrição abaixo:

Colégio Técnico de Floriano	
Laboratório	Capacidade
Anatomia e Fisiologia Humana	07 pessoas
Agroindústria de Laticínios	07 pessoas
Agroindústria de processamento de carnes	07 pessoas
Agroindústria de processamento vegetal	07 pessoas
Introdução a Enfermagem	07 pessoas
Instrumentação Cirúrgica	07 pessoas
Informática (1)	24 pessoas
Informática (2)	16 pessoas
Solos	07 pessoas



Campus Amílcar Ferreira Sobral	
Laboratório	Capacidade
Anatomia Humana	10 pessoas
BIOMOL	05 pessoas
Bioesa	10 pessoas
Biologia Celular e Molecular	10 pessoas
Botânica	10 pessoas
Brinquedoteca	10 pessoas
Enfermagem 1	09 pessoas
Enfermagem 2	16 pessoas
Enfermagem 3	13 pessoas
Esteriomicroscopia	10 pessoas
Estúdio de Gravação de Videoaula	04 pessoas
Esterilização (2)/ GTOX (2)/ LECON (3)	07 pessoas
Histologia/LABERGE	10 pessoas
Informática	26 pessoas
Microscopia	10 pessoas
Microbiologia e Imunologia	10 pessoas
Paleontologia	04 pessoas
Química	10 pessoas
Simulação Avançada: Debriefing (7)/Briefing (4)	11 pessoas
Zoologia	10 pessoas

- K.** Quando houver uma demanda maior que a capacidade máxima, recomenda-se a realização de escala entre os discentes que irão desenvolver atividades, de maneira a respeitar o distanciamento mínimo exigido. **Qua**
- L.** Obedecer à disposição das bancadas e/ ou espaços de trabalho de forma que respeite o distanciamento mínimo obrigatório. **Obe**
- M.** Estabelecer fluxos de entrada e saída, bem como de deslocamento pelos laboratórios, de modo que se evitem aglomerações e/ ou proximidade entre as pessoas. **Esta**



- N.** Acon
selha-se que ambiente seja ventilado mantendo-se as portas e janelas abertas em detrimento ao uso de equipamento de ar condicionado.
- O.** A
responsabilidade da disponibilidade dos equipamentos de proteção individual é prioritariamente da UFPI. Os EPI's deverão ser solicitados antecipadamente à Instituição, mas poderão ser adquiridos por outras fontes.
- P.** Cons
sidera-se como paramentação do usuário:
- A.** Másc
ara de pano e/ou cirúrgica descartável (obrigatório)
 - B.** Aven
tal ou jaleco de pano, de mangas longas, comprido e fechado (obrigatório);
 - C.** Calç
a ou saia comprida (obrigatório);
 - D.** Sapa
tos fechados que cubra no mínimo 75% dos pés (obrigatório);
 - E.** Gorr
o em TNT descartável ou de pano (opcional);
 - F.** Esc
udo Facial/ Face Shield de polietileno (opcional, se não houver risco de respingos no contato com superfícies supostamente contaminada).
- Q.** A
limpeza deverá ser ampliada, tanto nas instalações físicas quanto nos equipamentos e, sempre que possível, logo após o uso. O professor/orientador deverá reforçar os procedimentos de higiene e de desinfecção de



utensílios, equipamentos de pesquisa (computadores, microscópios, lupas, balanças etc) e ambientes de convivência, inclusive cadeiras e mesas.

R. Informar à coordenação administrativa por meio de planilha de trabalho: dias, horários e docentes/discentes, que terão acesso aos laboratório para agendamento da sanitização de limpeza.

Nos Espaços:

S. Será disponibilizado dispenser de sabão líquido e de álcool em gel 70% para promover a anti-sepsia das mãos e utensílios dos usuários em todos os laboratórios. Deve-se ter rigorosa rotina de lavagem das mãos (conforme as técnicas recomendadas pela ANVISA) a cada procedimento realizado.

T. Evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza. Faça-o somente se estritamente necessário e higienizando-o antes da utilização;

U. Respeitar o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de dois metro (2,0 m) de distância entre pessoas.

V. Aconselha-se que ambiente seja ventilado mantendo-se as portas e janelas abertas em detrimento ao uso de equipamento de ar condicionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



**Responsáveis técnicos pela elaboração do Protocolo de Biossegurança
para Utilização dos Laboratórios e Espaços da UFPI-CAFS/CTF**

Anayane de Carvalho

Graduanda de Ciências Biológicas - Campus Amílcar Ferreira Sobral

anayanedecarvalho@gmail.com

Amanda Gomes de Oliveira Lima

Graduanda de Ciências Biológicas - Campus Amílcar Ferreira Sobral

amanda.limao@outlook.com

Célia Maria Soares de Oliveira

Mestre em Educação - UFC

Enfermeira – Colégio Técnico de Floriano

celiaoliveira2000@yahoo.com.br

Débora Vieira Lima Carvalho Guimarães

Graduanda do Curso de Enfermagem - Campus Amílcar Ferreira Sobral

debhvieira97@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



Igho Leonardo do Nascimento Carvalho

Enfermeiro. Doutor em Saúde Coletiva – UNIFOR

Docente do Curso de Enfermagem – Campus Amílcar Ferreira Sobral

Igho_leonardo@yahoo.com.br

Jaira dos Santos Silva

Enfermeira. Especialista em Terapia Intensiva - UNINTER

Docente do Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Técnico de Floriano

jairasantos@ufpi.edu.br

Jociel de Carvalho Santos

Bacharel em Administração - UFPI

Técnico em Edificações - Campus Amílcar Ferreira Sobral

jociel@ufpi.edu.br

Júlio Fernando Vilela

Biólogo. Doutorado em Ciências Biológicas (Genética) - UFRJ

Docente LEDOC – Campus Amílcar Ferreira Sobral

vilela@ufpi.edu.br

Leandro Gomes Reis Lopes

Psicólogo. Doutorado em Políticas Públicas - UFPI

Colégio Técnico de Floriano

leandrodrogrlopes@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



Maria Aurelina Machado de Oliveira

Psicóloga. Doutorado em Psicologia - UFRN

Docente do Curso de Administração - Campus Amílcar Ferreira Sobral

ma.aurelina@ufpi.edu.br

Raimundo Nonato Oliveira Silva

Biólogo. Doutorado em Genética e Melhoramento de plantas - UENF

Docente do Curso de Ciências Biológicas - Campus Amílcar Ferreira Sobral

jraio@ufpi.edu.br

Vitória Caroline Carvalho da Silva

Graduanda de Pedagogia - Campus Amílcar Ferreira Sobral

vitoriawerneck75@gmail.com

Baseado no Protocolo de Biossegurança do Campus Helvídio Nunes de Barros

Agradecimento

Prof. Dr. Jodonai Barbosa da Silva, responsável técnico pelo Protocolo de Biossegurança do Campus Helvídio Nunes de Barros.